



R E S O L U Ç Ã O Nº 007/2016-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume, neste
Centro e disponibilizada na página:
www.cca.uem.br, no dia 23/05/2016.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Homologa a decisão do Diretor Adjunto do Centro de Ciências Agrárias exarada **ad referendum nº 002/2016-CCA** referente a **renovação do afastamento** da servidora **Andréia Paula Carneiro Martins**, no período de **07/03/2016 a 06/04/2017**, em regime parcial.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1.532/2015-PRO;
considerando a Resolução nº 206/2012-CAD;
considerando o **ad referendum nº 002/2016-CCA**;
considerando a aprovação do Departamento de Ciências Agronômicas, em 01/03/2016;
considerando o artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 18 de maio de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Homologar a decisão do Diretor Adjunto do Centro de Ciências Agrárias exarada **ad referendum nº 002/2016-CCA** referente a **renovação do afastamento** da servidora **Andréia Paula Carneiro Martins**, no período de **07/03/2016 a 06/04/2017**, em regime parcial.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de maio de 2016.

Altair Bertonha
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
31/05/2016. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)